



SINDHOSPI

SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE E LABORATÓRIOS
DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS DO ESTADO DO PIAUÍ

OFÍCIO SINDHOSPI CIRCULAR Nº 02/2019

Teresina, 18 de julho de 2019

Interessados – Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisa e Análises Clínicas do Piauí.

Assunto – **Reajuste Salarial de 2019 Para os Trabalhadores da Saúde em Geral**

Prezadores Senhores,

Ao tempo em que os cumprimentamos, fazemos uso deste expediente, a fim de informá-los sobre a situação das negociações coletivas de trabalho envolvendo os empregados na área de saúde privada, os quais são representados pela FEESNE, apresentando-lhes as orientações necessárias quanto a política salarial e procedimentos a serem adotados pelas empresas.

Como do conhecimento dos senhores, não se chegou a um acordo para celebração da convenção 2019/2020, em razão do dissenso em relação a uma cláusula em específico, qual seja, a cláusula referente a contribuição assistencial que, ficou de ser resolvida mediante consulta na própria Justiça do Trabalho.

No entanto, do ponto de vista econômico, o SINDHOSPI ofereceu o INPC acumulado de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019 (3,57%), com acréscimo de 0,30%, totalizando, portanto, **3,87% para quem ganha até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e o INPC do período (3,57%) para quem ganha acima de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), incidentes sobre os salários de fevereiro de 2018 (data base da categoria).**

Assim, orientamos aos filiados que, **para não gerar passivo as empresas, estas poderão ANTECIPAR (em rubrica separada) o índice que ofertamos em negociação coletiva, o qual corresponde a 3,87% (três vírgula oitenta e sete por cento) para quem ganha até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e 3,57% (três vírgula cinquenta e sete por cento) para quem ganha acima de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, com arrimo de se evitar complicações jurídicas das empresas com seus trabalhadores, gerando com isto mais estabilidade nas relações com estes.

E com base na proposta em epígrafe, temos os seguintes pisos para o período de fevereiro/19 a janeiro/20:

CARGO		PISO
NÍVEL ELEMENTAR	==>>>>	R\$ 1.018,85
NÍVEL TÉCNICO-8H	==>>>>	R\$ 1.148,71
NÍVEL TÉCNICO-6H	==>>>>	R\$ 998,88
RECEPCIONISTA E ATENDENTE	==>>>>	R\$ 1.061,31

Rua 1º de Maio, 687 Sul • CEP 64.001-430 • Teresina-Piauí
Fone (86) 3221-6742 • Fax (86) 3221-8292 • OI (86) 98876-0727
administrativo.sindhospi@uol.com.br • sindhospi@uol.com.br

Calhando ressaltar que o índice de 3,87% (três vírgula oitenta e sete por cento) para quem ganha até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e 3,57% (três vírgula cinquenta e sete por cento) para quem ganha acima de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), **deve incidir sobre os salários de fevereiro de 2018 (data base da categoria), já reajustados com os índices da convenção 2018/2019.**

Na oportunidade, nos colocamos à disposição de todos os integrantes dos estabelecimentos da rede privada de saúde no Estado para maiores esclarecimentos, caso necessário.

Sem mais, colhemos o ensejo para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jefferson Clerke Lopes Campelo
Presidente SINDHOSPI

Thiago Ramon Soares Brandim
Assessor Jurídico

Antônio Gomes das Neves
Coordenador de Negociação Trabalhista